

# ARRAS

Código: 4333

## Dados do Cliente

|              |                       |           |   |           |          |
|--------------|-----------------------|-----------|---|-----------|----------|
| Nome:        | MARCELA SOUZA TAVARES | Endereço: | Rua Doutor João de Souza Aguiar 41289/290 |           |          |
| Data Nasc:   | 24/10/1984            | CEP:      | 96785316                                  | Empresa:  |          |
| CPF:         | 005.083.370-70        | Cidade:   | Camaquã                                   | Função:   | PODOLOGA |
| RG:          | 4083109613            | Bairro:   | Doutor Rosinha                            | Telefone: |          |
| Telefone(s): | (51) 9806-35610       | Número:   | 70  | Renda:    |          |

## Dados do Veículo(s)

|                 |             |             |              |                |                |
|-----------------|-------------|-------------|--------------|----------------|----------------|
| FIAT STILO FLEX | Fabricante: | FIAT        | Chassi:      | HP:            |                |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2007/2007   | Combustível: | FLEX           | Quilometragem: |
| R\$ 13.700,00   | Placa:      | IOF4207     | Motor:       | Número Portas: |                |
|                 | Renavam:    | 00939775956 | Cilindros:   | Cor:           |                |

## Formas de Pagamento

### Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 3.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 10.700,00 (DEZ MIL E SETECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 10.700,00, com financiamento CDC pelo banco OMNI em 48 vezes de R\$ 662,32

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Sexta-feira, 05 maio 2023 16:34:00

MANO AUTOMOVEIS

MARCELA SOUZA TAVARES